



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

PROCESSO Nº : 23068.001763/2026-36  
INTERESSADO : CAF/DGR/PROPAES  
ASSUNTO : Balancete financeiro e quadro demonstrativo da execução orçamentária relativos ao mês de **NOVEMBRO** de 2025.

**RELATÓRIO**

Trata o presente processo do balancete financeiro e do quadro demonstrativo da execução orçamentária da Coordenação de Administração e Finanças – CAF da Diretoria de Gestão dos Restaurantes – DGR da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil – Propaes, relativos ao mês de **novembro de 2025**, conforme peças do referido processo, recebido em 23 de janeiro de 2026.

Após análise dos autos, destaca-se:

**DO EXAMINADO**

**I – Das informações elaboradas de acordo com o regime de comprometimento de crédito (caixa modificado)**

**Balancete financeiro de novembro de 2025 (discriminação dos ingressos e dispêndios)**

\*Arquivo em PDF anexo ao parecer.

**Quadro demonstrativo da execução orçamentária de novembro de 2025**

**Quadro 1: Execução orçamentária**

Descrição	Valor (R\$)
Dotação	6.576.799,80
Empenhado	6.533.217,86
Pagamentos efetuados no mês	20.105,85
Pagamentos efetuados até o mês	7.302.794,39

\* Pagamentos referentes a exercícios anteriores (no mês) = R\$ 0,00

\*\* Pagamentos referentes a exercícios anteriores (acumulado) = R\$ 781.525,83

**II – Das informações elaboradas de acordo com o regime de competência**

**Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas**

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e afetam o resultado.

**Quadro 2: Variações patrimoniais**

Variações	Valores (em reais)
VPA	218.138,81
VPD	752.664,66
Déficit	(534.525,85)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

**Balanco patrimonial**

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o balanço patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

**Quadro 3: Balanco patrimonial**

<b>Grupos</b>	<b>Valores (em reais)</b>	<b>Grupos</b>	<b>Valores (em reais)</b>
Ativo circulante	3.043.721,62	Passivo circulante	637,60
Ativo não circulante	1.366.124,39	Passivo não circulante	0,00
<b>Total do ativo</b>	<b>4.409.846,01</b>	Patrimônio líquido	4.409.208,41
		<b>Total do passivo + PL</b>	<b>4.409.846,01</b>

**III – Das informações relacionadas à movimentação de materiais**

**Movimentação de materiais** (valores expressos em reais)

**Quadro demonstrativo da movimentação de materiais**

Saldo anterior	206.038,44
Entrada	0,00
Subtotal	206.038,44
Saídas	(206.038,44)*
<b>Saldo atual</b>	<b>0,00</b>

\*O saldo remanescente de materiais (almoxarifado) foi transferido para a Unidade Gestora 153050 (Coordenação de Administração Sul do Espírito Santo – Cases).

**Movimentação de bens móveis** (valores expressos em reais)

**Quadro demonstrativo da movimentação de bens móveis**

Saldo do exercício anterior	3.602.307,26
Movimentação	(164.300,00)
<b>Saldo atual</b>	<b>3.438.007,26</b>

O Relatório de Movimentação de Bens Móveis encerrou o mês de novembro com o saldo de R\$ 3.438.007,26 (três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, sete reais e vinte e seis centavos).

**IV – Das informações relacionadas à quantidade de refeições**

**Classificação e quantidade das refeições**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES

**Quadro 1: Demonstrativo da quantidade de refeições – Restaurante Universitário –  
Campi Goiabeiras e Maruípe**

No mês de novembro, os restaurantes dos *Campi* Goiabeiras e Maruípe funcionaram por 20 (vinte) dias, conforme o quadro abaixo:

Classificação	Total
Estudante R\$ 5,00	27.599
Estudante isento R\$ 0,00	21.054
Aluno (benefício RU) R\$ 5,00	1.950
Servidor R\$ 9,50	2.062
Usuário especial R\$ 9,50	2.029
Visitante R\$ 9,50	2.753
<b>Total</b>	<b>57.447</b>

**Quadro 2: Demonstrativo da quantidade de refeições – Restaurante Universitário –  
Campus São Mateus**

No mês de novembro, o restaurante do *Campus* São Mateus funcionou por 18 (dezoito) dias, conforme o quadro abaixo:

Classificação	Total
Estudante R\$ 5,00	7.643
Estudante isento R\$ 0,00	4.802
Aluno (benefício RU) R\$ 5,00	232
Servidor R\$ 9,50	853
Usuário especial R\$ 9,50	129
Visitante R\$ 9,50	1.375
<b>Total</b>	<b>15.034</b>

**Quadro 3: Demonstrativo da quantidade de refeições e desjejuns – Restaurante  
Universitário – Campi Alegre e Jerônimo Monteiro**

No mês de novembro, os restaurantes dos *Campi* Alegre e Jerônimo Monteiro funcionaram por 21 (vinte e um) dias, conforme os quadros abaixo:

**Refeições**

Classificação	Total
Estudante R\$ 5,00	14.723
Estudante isento R\$ 0,00	12.290
Aluno (benefício RU) R\$ 5,00	1.786
Servidor R\$ 9,50	1.471
Usuário especial R\$ 9,50	768
<b>Total</b>	<b>31.038</b>

**Desjejuns**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE CURADORES**

<b>Classificação</b>	<b>Total</b>
Estudante R\$ 1,50	207
Estudante isento R\$ 0,00	555
Aluno (benefício RU) R\$ 0,00	35
Servidor R\$ 7,00	7
<b>Total</b>	<b>804</b>

Nota: A Resolução nº 19/2019 do Conselho Universitário – CUn disciplina a utilização e o acesso aos Restaurantes Universitários – RUs da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes. De acordo com o art. 5º, são considerados usuários dos RUs, nos termos da Resolução nº 27/2016 do Conselho Universitário: I - estudantes de graduação e pós-graduação da Ufes, devidamente matriculados; II - servidores técnico-administrativos e docentes da Ufes ativos; III - usuários especiais: a) visitantes em caráter acadêmico/cultural; b) estudantes em mobilidade internacional; c) estudantes e servidores ativos de outras universidades federais em mobilidade nacional; e d) pessoas não integrantes da comunidade universitária da Ufes, mas com algum vínculo temporário com a Universidade, seja esse vínculo referente a atividades de ensino, pesquisa ou extensão, decorrente de convênios, contratos ou instrumentos similares celebrados pela Ufes, ou relativo às atividades desenvolvidas por prestadores de serviços terceirizados e outros; e IV - visitantes: a) pessoas sem nenhum tipo de vínculo com a Ufes.

**P A R E C E R**

Diante do examinado e exposto, sou, s.m.j., de parecer favorável à aprovação do balancete financeiro e do quadro demonstrativo da execução orçamentária relativos ao mês de novembro de 2025 da Diretoria de Gestão dos Restaurantes desta Universidade, consubstanciados no Processo nº **23068.001763/2026-36**, baseando-me no Estatuto desta Universidade, no Regimento Interno do Conselho de Curadores e no parecer técnico.

*Campus Universitário, 3 de janeiro de 2026.*

**Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa**  
Relator